



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO

TD – SAF - ANTAQ/Nº 7/2023  
(PROCESSO Nº 50300.003651/2023-40)

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ  
E A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ**, autarquia especial, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, e alterações posteriores, estabelecida no SEPN Quadra 514, Conjunto “E”, Asa Norte, CEP 70.760-545, Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.903.587/0001-08, a seguir denominada **ANTAQ**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor **Eduardo Nery Machado Filho**, brasileiro, casado, servidor público, nomeado pelo Decreto de 28 de outubro de 2020, publicado no DOU de 29 de outubro de 2020, com poderes conferidos pelo inciso V do art. 20 do Regimento Interno da ANTAQ (Resolução nº 3.585-ANTAQ), e a instituição **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**, CNPJ: 33.457.634/0001-27, por intermédio do **COMANDO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA**, localizada na Praça Azpicuelta Navarro, s/n, Largo dos Aflitos, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Comandante, o CEL PM **Augusto César Miranda Magnavita**, brasileiro, casado, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, a **ANTAQ** transfere à **DONATÁRIA** o direito de propriedade dos bens descritos na tabela abaixo, no valor total de reavaliação de **R\$ 4.322,53 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**:

BENS PERMANENTES PARA DOAÇÃO - URESV			
Item	Patrimônio antigo	Patrimônio SIADS	Descrição UORG 029751
1	9134	7501018	(00082500-0) APARELHO TELEFONICO ANALOGICO APARELHO TELEFONICO ANALOGICO , NA COR PRETA, COM VISOR
2	11561	7501200	(00082499-2) APARELHO TELEFONICO DIGITAL APARELHO TELEFONICO DIGITAL , APARELHO TELEFONICO COM FILTRO CLARO TFC 30
3	11696	7501333	(00082499-2) APARELHO TELEFONICO DIGITAL APARELHO TELEFONICO DIGITAL , APARELHO TELEFONICO COM FILTRO CLARO TFC 30
4	11698	7501335	(00082499-2) APARELHO TELEFONICO DIGITAL APARELHO TELEFONICO DIGITAL , APARELHO TELEFONICO COM FILTRO CLARO TFC 30
5	8625	7501767	(00061480-7) ARMARIO ALTO MADEIRA ARMARIO ALTO EM MADEIRA , EM MADEIRA ESTABILIZADA DE ALTA DENSIDADE COM PORTAS, MEDI
6	12470	7502792	(00013174-1) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 0,3KVA 110V 115V 60HZ MONOFASICO ELETRICO ESTABILIZADOR DE TENSÃO TOMADA
7	8646	7503017	(00012421-4) FILTRO PURIFICADOR PARA AGUA FILTRO PURIFICADOR DE AGUA , SOFT STAR BRANCO, 2,2 L EVERE
8	8621	7504312	(00008343-7) MESA MADEIRA ESTUDO FORMICA MESA DE ESTUDO , REDONDA, EM MADEIRA ESTABILIZADA DE ALTA DENSIDADE COR NOCE, M
9	8620	7504410	(00007353-9) MESA PARA REUNIAO MADEIRA MESA DE REUNIAO EM MADEIRA , ESTABILIZADA, NA COR NOCE, MI
10	8608	7504738	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB
11	8609	7504739	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB
12	8613	7504743	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB
13	8614	7504744	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB
14	8615	7504745	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB
15	8616	7504746	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160x160 MADEIRA ESTAB

**BENS PERMANENTES PARA DOAÇÃO - URESV**

			MADEIRA ESTAB
16	8617	7504747	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160 MADEIRA ESTAB
17	8618	7504748	(00078036-7) ESTACAO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM L MESA ESTACAO DE TRABALHO , EM L, MEDINDO 160 MADEIRA ESTAB
18	8619	7504784	(00006392-4) MESA MADEIRA METAL COM 2 GAVETEIROS DE 3 GAVETEIROS DE 3 GAVET AS MESA ESTACAO DE TR MEDINDO 2100X1600X740, EM MAD
19	10368	7505585	(00065798-0) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 8 GB DE MEMORIA HD DE 1 TB GABINETE MINI TORRE MICROCC PROCESSADOR I5
20	10375	7505592	(00065798-0) MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 8 GB DE MEMORIA HD DE 1 TB GABINETE MINI TORRE MICROCC PROCESSADOR I5
21	8092	7505856	(00067926-7) MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO E 7500 4 GB DDR3 GRAVADOR DE DVD PLAC. TECLADO, M
22	8109	7506394	(00081247-1) MONITOR DE VIDEO LCD "MONITOR DE VIDEO , 20"" LCD COLOR, WIDESCREEN, PRETO LG, W2053TQ"
23	9412	7506545	(00081247-1) MONITOR DE VIDEO LCD "MONITOR DE VIDEO , LCD 21"" , WIDE SCREEN, NA COR PRETA. DELL 2211H'
24	9257	7506647	(00081247-1) MONITOR DE VIDEO LCD "MONITOR DE VIDEO , LCD 21"" , WIDE SCREEN, NA COR PRETA. DELL 2211H'
25	9690	7506731	(00081247-1) MONITOR DE VIDEO LCD "MONITOR DE VIDEO , LCD 21"" , WIDE SCREEN, NA COR PRETA. DELL 2211H'
26	8721	7507579	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
27	8722	7507580	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
28	8723	7507581	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
29	8724	7507582	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
30	8725	7507583	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
31	8726	7507584	(00061068-2) PERSIANA VERTICAL BLACKOUT PERSIANA VERTICAL , EM TECIDO NA COR CODIGO GISELE
32	8353	7508587	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
33	8354	7508588	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
34	8356	7508590	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
35	8358	7508592	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
36	8361	7508595	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
37	8362	7508596	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
38	8363	7508597	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
39	8364	7508598	(00073538-8) POLTRONA POLTRONA GIRATORIA POLTRONA GIRATORIA , POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO
40	8374	7508655	(00073538-8) POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR BAIXO PARA PISO DURO
41	8632	7509104	(00075590-7) SOFA EM TECIDO DE 02 LUGARES SOFA PARA ESCRITORIO , DE 02 LUGARES, MEDINDO 148X87X77CM, PANO
42	8633	7509105	(00075590-7) SOFA EM TECIDO DE 02 LUGARES SOFA PARA ESCRITORIO , DE 02 LUGARES, MEDINDO 148X87X77CM, PANO
43	0	7510377	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
44	0	7510378	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
45	0	7510379	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
46	0	7510380	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
47	0	7510382	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
48	0	7510383	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
49	0	7510384	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
50	0	7510385	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
51	0	7510386	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
52	0	7510387	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS
53	0	7510388	(00026057-6) NOBREAK/ESTABILIZADOR SENOIDAL 220 V SAIDA 115/220 V POTENCIA DE 0,7 KVA. 4 TOMADAS

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DOS BENS**

**2.1** A **DONATÁRIA** se responsabiliza pela boa e regular utilização do material, cabendo-lhe orientar e acompanhar as providências inerentes à doação até a formalização da carga ao seu patrimônio.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO**

**3.1** A assinatura do presente Termo implica a autorização plena e geral da **ANTAQ** para que a **DONATÁRIA** faça uso do material transferido.

**3.2** A **DONATÁRIA** fica obrigada a fazer uso do material pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo.

**3.3** O material transferido deverá ser empregado de acordo com a finalidade de interesse público da **DONATÁRIA**.

**3.4** A donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.373/2018.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1.** Para dirimir, mediante mediação, qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem a Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e da alínea 'b' do inciso III do art.

41 do Decreto nº 11.328, de 01º de janeiro de 2023; caso a mediação fracasse e não resulte em uma solução consensual para a controvérsia, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

##### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, a expensas da **ANTAQ**, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação atual.

5.2 E por estarem de pleno acordo, os representantes legais da **ANTAQ** e **DONATÁRIA** firmam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**  
**ANTAQ**

**AUGUSTO CÉSAR MIRANDA MAGNAVITA**  
**DONATÁRIO**

TESTEMUNHAS: (conforme assinaturas eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 04/05/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Miranda Magnavita, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Oliveira Damaceno, Técnico Administrativo**, em 15/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Pedreira Luedy, Chefe da Unidade Regional de Salvador**, em 15/05/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1901323** e o código CRC **DCB5756C**.